



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP: 66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com

Parecer Controle Interno nº 019/2018 – UCP/PROMABEN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
(Art. 2º da Resolução nº 11.832/TCM, de 06 de abril de 2015)

O Senhor **Aparício José Freitas Cruz**, responsável pelo Controle Interno do **PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN**, nomeado nos Termos da Portaria UCP/PROMABEN nº 029/2018, Publicada no Diário Oficial do Município nº 13.556, de 17/07/18, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do artigo 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o processo 45/2014-UCP/PROMABEN procedente do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 014/2014, Ata de Registro de Preço nº 010/SEGEP/2014**, tendo como objeto a prorrogação do Contrato 017/2014 (SERVIÇO DE REPROGRAFIA) **pelo prazo de 12 meses** com início em 01/07/2018 e encerramento previsto para 30/06/2019 e após pesquisa do mercado a empresa **Mac ID Comércio Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.** que apresentou a proposta no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) o que se verifica dentre as empresas pesquisadas apresentou o menor preço do mercado e com base nas regras insculpidas no artigo 57 inc.II da Lei **8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos, acompanhado do Parecer Jurídico nº 028/2018 ASJU/UCP/PROMABEN minuta do 4º Termo Aditivo, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra de todas as formalidades legais, de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Belém, 29 de junho de 2018.

Aparício José Freitas Cruz
Controle Interno/PROMABEN